PORTARIA Nº 052 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o art. 111 da Lei Municipal nº 499/2011, alterado pela Lei Municipal nº. 889/2020, o qual está fase de regulamentação para fins de sua aplicação no âmbito da Câmara Municipal de Colniza/MT.

Considerando o Atestado Médico expedido pela Dra. Tatiana Kowalski Vieira – CRM 6544 – MT, datado de 09 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Marli Ribeiro Vieira, Matricula nº 79 por um período de 30 (trinta) dias a partir de 09 de julho de 2021, conforme previsto no supramencionado atestado médico, CID's F412/F33.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de Julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de julho de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 13 de julho de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente